**CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL**

A **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob No. 73.759.185/0001-96, com sede na Av. Washington Soares, No. 6475, Bairro José de Alencar, Fortaleza – CE, torna público, para conhecimento dos interessados, **CHAMADA PÚBLICA**, para aquisição de até **600.000 m³/dia** de gás natural, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** (Anexo 3), documentos complementares e legislação pertinente.

A presente **CHAMADA PÚBLICA** é realizada de forma coordenada entre as COMPANHIAS DISTRIBUIDORAS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO dos seguintes Estados:

* Alagoas - Gás de Alagoas S.A. - Algás
* Bahia - Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás
* Ceará - Companhia de Gás do Ceará – Cegás
* Paraíba - Companhia Paraibana de Gás – Pbgás
* Pernambuco - Companhia Pernambucana de Gás – Copergás
* Rio Grande do Norte - Companhia Potiguar de Gás – Potigás
* Sergipe - Sergipe Gás S.A. – Sergas

Os interessados em participar da Chamada Pública deverão manifestar sua intenção mediante o envio de DECLARAÇÃO DE INTERESSE E CONFIDENCIALIDADE (Anexo 2) para o e-mail [**suprimentogn@cegas.com.br**](mailto:suprimentogn@cegas.com.br).

Após o recebimento da DECLARAÇÃO DE INTERESSE E CONFIDENCIALIDADE, a CEGÁS enviará a informação dos Lotes de Contratação por Ponto de Entrega.

Os participantes deverão apresentar PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL para atendimento às condições e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA para o(s) Ponto(s) de Entrega pretendido(s), contendo as informações estabelecidas no Anexo 3, mediante envio para o e-mail [**suprimentogn@cegas.com.br**](mailto:suprimentogn@cegas.com.br) até às **17 horas do dia 08/11/2018.**

A CEGÁS declara, desde já, que manterá o sigilo de todas as propostas recebidas. O compartilhamento, entre as CDLs participantes da Chamada Coordenada (Algás, Bahiagás, Cegás, Copergás, Pbgás, Potigás e Sergas), das informações contidas nas propostas apresentadas não representará, em qualquer situação, violação ao sigilo assegurado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na lista de **“Perguntas Mais Frequentes ou FAQ**” ou através do e-mail: [**suprimentogn@cegas.com.br**](mailto:suprimentogn@cegas.com.br).

Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Diretor Presidente da CEGÁS